



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 448/2025

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em ____/____/_____.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, **concedido o gozo de LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 03 anos (01/12/2025 a 01/12/2028)**, conforme previsto no art. 96, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 1.076/92 com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2.901/2024, a Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.^a. **JULIANA GONÇALVES DE ABREU**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal